



**EDITAL Nº 3- –HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018**

DR. ANTONIO PADRON NETO, Prefeito do Município de Altair,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos: Administrador Financeiro, Almojarife, Analista de Sistemas, Assistente Administrativo, Assistente Jurídico, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Consultor de Administração de Pessoas, Contador, Coordenador do CRAS, Dentista, Dir. Dep. de Promoção e Assistência Social, Diretor de Departamento de Educação, Diretor Departamento de Saúde, Diretor Jurídico Administrativo, Diretor Municipal Executivo, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Tributário Municipal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Generalista da Estratégia Saúde da Família, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Arte, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Informática, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física, Inglês, Procurador Municipal, Promotor Cultural, Psicólogo, Técnico em Radiologia, Técnico Enfermagem, Terapeuta Ocupacional, PEB I (Educ. Inf. - Modalidade Creche) e (Educ. Inf. – Mod. Pré-escola e Anos Inic. do Ens. Fund.), Auxiliar Administrativo, Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Monitor, Fiscal da Vigilância Sanitária, Fiscal de Posturas, Inspetor de Alunos, Merendeira, Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Segurança Municipal, Serviços Gerais; conforme relação do ANEXO I – DEFERIDAS E ANEXO II - INDEFERIDAS.

II - Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

OS PORTÕES SERÃO FECHADOS COM 15 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA PROVA OU SEJA 8h45min PARA O HORÁRIO DA MANHÃ E ÀS 13h45min PARA O HORÁRIO DA TARDE.

Altair/SP, 31 de janeiro de 2018.